



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Bloco didático II - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3361-3764 / 3361-3765 / 3361-3766 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2024

Processo nº 23075.005295/2024-18

**EDITAL nº 05/2024**

**PROVA DIDÁTICA DO TESTE SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 059/24 PROGEPE**

**Área de conhecimento:** Enfermagem

**Matéria Específica:** Saúde do Adulto e Idoso

A Comissão Julgadora do teste seletivo, nomeada pela Portaria nº 02/24 DENF, de que trata o Edital 059/24–PROGEPE, no uso de suas atribuições, torna público:

**1. RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**

<b>Nº do processo SEI</b>	<b>Nome da candidata</b>	<b>Média das notas dos membros da Comissão Julgadora</b>	<b>Situação</b>
23075.014389/2024-88	Haglaia Moira Brito de Sena Oliveira	9,2	Classificada

A avaliação da prova didática foi realizada tendo como referência a tabela de pontuação abaixo:

<b>1. OBJETIVOS</b>	<b>Nota de 0 a 0,5</b>
1.1 Apresentou os objetivos no início da aula com clareza	
<b>2. CONTEÚDO (DOMÍNIO)</b>	
2.1 O conteúdo está dentro dos objetivos propostos	
2.2 Sequência lógica	
2.3 Terminologia adequada	
2.4 Exatidão científica	
2.5 Adequação do conteúdo a nível de 3º grau	
2.6 Complementação com fontes de experiência e campo correlatos	
2.7 Fixação, revisão e/ou conclusão	
<b>3. METODOLOGIA</b>	
3.1 Adequação de método ao conteúdo	
3.2 Adequação ao tempo disponível	
3.3 Domínio da técnica utilizada	
<b>4. MATERIAL DIDÁTICO</b>	
4.1 Habilidade na utilização do material	
4.2 Material adequado	
<b>5. HABILIDADE DE EXPOSIÇÃO</b>	
5.1 Voz – dicção	

5.2 Desenvoltura	
<b>6. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO</b>	
6.1 proposta de avaliação	
<b>SUB – TOTAL 8,0 PONTO</b>	
<b>7. PLANO DE AULA (DADOS DO PLANO)</b>	
Identificação, conteúdo, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, cronograma, avaliação e referências bibliográficas	
<b>SUB – TOTAL 2,0 PONTO</b>	
<b>TOTAL (10,0 PONTOS)</b>	

Curitiba, 19 de março de 2024.

### Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MARÇAL PIMENTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE PRETTE KUZNIER, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/03/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BERTOGLIO COMASSETTO ANTUNES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6521956** e o código CRC **0293F28C**.